



# MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**DECRETO Nº 069 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA DO PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEGUNDO A LEI Nº 13.019/2014.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Comissão de Seleção Para Acompanhamento da Parceria do Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Municipal nº 13.019/14, de 31 de Julho de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I- Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG 122.590.686-50 – Membro;
- II- Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – Membro;
- III- Mayra dos Santos Galvão, Educador Social, RG 52.697.353-5 – Membro; e
- IV- Neusa Meire dos Santos, Atendente do Serviço Odontológico, RG 27.187.631-7 – Membro.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto tem por função selecionar, mediante chamamento público, as Organizações de Sociedade Civil – OSC's para celebração de parcerias com o Município, objetivando a execução de programas de interesse social, da área da assistência social.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 090 de 04 de novembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em 01 de agosto de 2023.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado no local de costume, na data supra.